



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/07/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
DR de Jubileu de 2019

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 405/2019

De 03 de julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 02/2003 de 02 de dezembro de 02/2003, nos art. 90 a 93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MARIA IVANILDE GERÔNIMO FERNANDES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1556640, expedida pela SSP/AL, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 648.093.154-87, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 604, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 03/08/1998 a 02/08/2003, com início em 02/05/2019 e término em 30/07/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 31 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal